

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 4.289, DE 06 DE JULHO DE 2017

Abre em favor da Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 1.146.000,00 (Hum milhão e cento e quarenta e seis mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º e 10º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Prefeito (GP), à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), à Secretaria Municipal de Obras (SMO), à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), à Secretaria Municipal do Idoso (SMI), à Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária (SMVS) e à Secretaria Municipal de Proteção aos Animais (SEMPA), Crédito Suplementar de R\$ 1.146.000,00 (Hum milhão e cento e quarenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
GP	GP	02.01.04.131.005.2.030	3.3.90.39.00	00	40.000,00
GP	CMDCA	02.03.04.122.001.2.018	3.3.90.39.00	00	145.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.92.00	00	300.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.301.030.1.001	3.3.90.39.00	00	50.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.39.00	00	60.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.305.050.2.014	3.3.90.36.00	16	20.000,00
SEMA	SEMA	14.01.04.122.001.2.081	3.3.90.36.00	00	40.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.30.00	00	300.000,00
SEMASC	FMAS	56.02.08.242.045.2.022	3.3.50.43.00	17	40.000,00
SMI	SMI	58.01.04.122.001.2.011	3.3.90.39.00	00	41.000,00
SMVS	SMVS	60.01.04.122.001.2.012	3.3.90.36.00	00	70.000,00
SEMPA	SEMPA	66.01.04.122.001.2.116	3.3.90.36.00	00	40.000,00

Anexo II

Em R\$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
GP	GP	02.01.04.122.001.2.016	3.3.50.41.00	00	40.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.122.001.2.037	3.3.90.46.00	00	100.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.122.001.2.037	3.3.90.49.00	00	200.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.122.001.2.006	3.1.91.13.02	00	50.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.36.00	00	60.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.305.050.2.014	4.4.90.52.00	16	20.000,00

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMA	SEMA	14.01.04.122.001.2.081	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.04.122.001.2.081	3.3.90.39.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	3.3.90.14.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	3.3.90.30.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	3.3.90.33.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.056.1.016	4.4.90.52.00	00	5.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.541.060.1.010	4.4.90.51.00	00	10.000,00
C. CIVIL	C. CIVIL	47.01.04.126.006.2.027	3.3.90.39.00	00	451.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.039.1.004	4.4.90.51.00	00	145.000,00
SEMASC	FMAS	56.02.08.243.045.2.023	3.3.50.43.00	17	40.000,00

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 49/0000053/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017.
CONTRATO Nº 07/000010/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: CAPIVARY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-ME.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DO PRAZO: o prazo deste contrato de até 60 (sessenta) dias.

DO VALOR: R\$ 14.610,00 (quatorze mil e seiscentos e dez reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.12.361.017.2.040.000

DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 366

NOTA DE EMPENHO: 000(Ordinários)

DATA: 23 de junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49/0000028/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017.

CONTRATO Nº: 07/000013/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: NF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DO PRAZO: o prazo deste contrato de até 60 (sessenta) dias.

DO VALOR: R\$ 279.589,40 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.12.361.017.2.040.000

DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 372

NOTA DE EMPENHO: 000(Ordinários)

DATA: 23 de junho de 2017.

TERMO ADITIVO Nº .001

PROCESSO: 07/00022/2009

CONTRATO: 045/SEMED/2014.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

LOCADORA: Sr^{as}. GEORGINA MANGIFESTE GONÇALVES e MAURÍCIO ALVES GONÇALVES.

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor do aluguel mensal, passando a vigorar a importância de **R\$ 6.652,88 (Seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).**

DO PRAZO: prazo do contrato celebrado através do termo nº 001/SEMED/2017, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2017, com término previsto para 30/03/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais termos aditivos.

DATA: 31 de março de 2017.

TERMO ADITIVO Nº .001

PROCESSO: 08/0221/2005.

CONTRATO: 041/SEMUS/2014.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

LOCADOR: CENTRO COMUNITÁRIO FELICIDADE.

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor do aluguel mensal, passando a vigorar a importância de **R\$ 9.488,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais).**

DO PRAZO: o prazo do contrato celebrado através do termo nº 001/2017 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 27/04/2017 a 26/04/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais termos aditivos.

DATA: 27 de abril de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

ERRATA:

NA PORTARIA SEMUS Nº 12, DE 04 DE JULHO DE 2017. Publicada em 05/07/2016.

Onde se Lê Execução do contrato nº 08/0000020/2017;

Leia-se: Execução dos contratos, do processo administrativo nº 08/0000020/2017.

SILVANO FERREIRA DE SENA
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO.

Processo: 2017/00505

Fundamentação: artigo 25 c/c art.13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93;

Objetivo: Pagamento de inscrição

Firma: AEPREMERJ

CNPJ: 05309718/0001-88

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data: 06/07/2017.

Despacho do Presidente (Processo Administrativo nº 2017/00461, FLS. 79/81). APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas de ADIANTAMENTO concedido ao servidor Leonardo Júlio Nascimento Oliveira, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o Parecer da Assistente de Controle Interno do PREVIDE.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT. 60/362-2017

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO – CMAS-BR

RESOLUÇÃO N.º 018/CMAS DE 06 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social - 2017.”

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo - SEMASC;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos conselheiros em reunião ordinária no dia 21 de junho de 2017 que concluiu pelo parecer favorável;

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social - 2017, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo, SEMASC;

Art. 2º - A cópia do referido Plano ficará arquivado na Sede do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO N.º 019/CMAS DE 06 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - 2017."

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo - SEMASC;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos conselheiros em reunião ordinária no dia 21 de junho de 2017 que concluiu pelo parecer favorável;

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - 2017, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo, SEMASC;

Art. 2º - A cópia do referido Plano ficará arquivado na Sede do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO N.º 020/CMAS DE 06 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre a aprovação das propostas de transferência voluntárias referente a estruturação da proteção Social básica concedente pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário."

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo - SEMASC;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos conselheiros em reunião ordinária no dia 21 de junho de 2017 que concluiu pelo parecer favorável;

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de mérito social de nº 050955/2017 apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo, SEMASC e inserida no SICONV em 29 de maio de 2017 .

Art. 2º - A cópia do referido Plano ficará arquivado na Sede do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO N.º 021/CMAS DE 06 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre a aprovação das propostas de transferência voluntárias referente a estruturação da proteção Social Especial concedente pelo Ministério do Desenvolvimento"

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo - SEMASC;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos conselheiros em reunião ordinária no dia 21 de junho de 2017 que concluiu pelo parecer favorável;

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de mérito social de nº 050885/2017 apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo, SEMASC e inserida no SICONV em 29 de maio de 2017.

Art. 2º - A cópia do referido Plano ficará arquivado na Sede do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Senhores (as) Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Extraordinária, a se realizar no dia 12 de julho de 2017, às 10 horas, na PREVIDE, sito à Rua José Cunha, 305, Areia Branca, Belford Roxo – RJ. Com a seguinte pauta:

Ordem do dia:

- 1) Boas Vindas;
- 2) Composição das Comissões de Trabalho do CMAS – 2017/2019.

Hisolda Rodrigues Acácio de Oliveira
Presidente do CMAS-BR